



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana



## PORTARIA Nº. 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - APUCARANA

*Dispõe sobre atendimentos na Sede de Apucarana.*

A Defensora Pública Coordenadora da Sede de Apucarana, Renata Miranda Duarte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução DPG nº 76 de 25 de fevereiro de 2022 com as alterações da Resolução DPG nº 120 de 04 de abril de 2022, bem como considerando a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 21 de outubro de 2022.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** O atendimento ao público será realizado por meio presencial e/ou remota de segunda a quinta-feira, entre 12:00 e 17:00.

**§1º.** A quantidade de atendimentos semanais e a forma de agendamento nas respectivas áreas se dará da seguinte forma:

- a) Sem limites para citações, intimações e acompanhamento processual nas áreas de Criminal e Execução Penal, de forma presencial ou pelo telefone (43) 3424-1341;
- b) Sem limitação para citações e intimações na área de Infância e Juventude Cível e Infracional, de forma presencial ou pelo telefone (43) 3424-1341;
- c) Limitado a 03 (três) agendamentos realizados pelo site <https://agendamento.defensoria.pr.def.br>, e 02 (dois) agendamentos realizados de forma presencial para atendimento inicial na área de Infância e Juventude Cível;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100, CEP 86.800-710, Centro, Apucarana/PR, telefone (43) 3424-1341, e-mail [apucarana@defensoria.pr.def.br](mailto:apucarana@defensoria.pr.def.br)



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana



- d) Limitado a 05 (cinco) agendamentos realizados pelo site <https://agendamento.defensoria.pr.def.br>, para atendimento inicial nas áreas de Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos;
- e) Um atendimento inicial na área de Família para mulheres vítimas de violência doméstica encaminhadas pelo Centro de Atendimento à Mulher de Apucarana;
- f) Limitado a 03 (três) para atendimento de citações e intimações nas áreas de Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, de forma presencial ou pelo telefone (43) 3424-1341;
- g) Sem limites para acompanhamento processual de forma presencial ou pelo telefone (43) 3424-1341.

**§2º** As vagas de atendimentos são disponibilizadas mensalmente, no primeiro dia útil do mês.

**§3º** Os agendamentos podem ser realizados na sede da Defensoria Pública, desde que haja vagas disponíveis.

**§4º.** O atendimento presencial será realizado de imediato, caso o usuário porte todos os documentos necessários, nas seguintes hipóteses:

**I** - Quando o patrocínio da causa depender de intervenção judicial com prazo legal igual ou inferior a 03 (três) dias;

**II** - Quando se tratar de ações em que houver perigo para a vida ou para a integridade física;

**III** - Quando o assistido residir em cidade diversa da sede da Defensoria Pública, mas abrangida pela atuação desta;

**IV** - Em qualquer outra hipótese em que a espera puder implicar em perecimento do direito;

**§5º.** O atendimento ao público, presencial e remoto, será realizado nos seguintes dias:

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100, CEP 86.800-710, Centro, Apucarana/PR, telefone (43) 3424-1341, e-mail [apucarana@defensoria.pr.def.br](mailto:apucarana@defensoria.pr.def.br)



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana



I – Os atendimentos iniciais da área de Família e Anexos são realizados às terças-feiras, salvo o encaminhado pelo Centro de Atendimento à Mulher que será realizado às quintas-feiras;

II – Os atendimentos iniciais da área de Infância e Juventude são realizados às quintas-feiras;

III – Os atendimentos na área criminal ou de execução penal são realizados de segunda à quinta-feira, observada a preferência dos atendimentos marcados para as terças e quintas-feiras;

IV – Os atendimentos de mandado na área de Família e Infância são realizados de segunda a quinta-feira, observada a preferência dos atendimentos marcados para as terças e quintas-feiras.

**Art. 2º.** Não serão mais respondidas mensagens ou realizadas triagens pelo WhatsApp a partir de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** O aplicativo de WhatsApp será utilizado apenas pelos servidores para informar aos assistidos sobre links de audiências, datas ou horários ou eventual necessidade de entrega de documento que deve se dar de modo presencial ou via e-mail e, excepcionalmente, pelo aplicativo.

**Art. 4º.** Se o usuário não apresentar todos os documentos necessários para a triagem na data agendada, será conferido prazo de 05 (cinco) dias úteis para complementação.

**Parágrafo único.** Não havendo a complementação, o prontuário será arquivado, sendo necessário novo agendamento para continuar o atendimento.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100, CEP 86.800-710, Centro, Apucarana/PR, telefone (43) 3424-1341, e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana



**Art. 5º.** Todos os atendimentos, sejam por meio telefônico ou presenciais, devem ser registrados pelo respectivo membro, servidor e/ou estagiário no Sistema Solar.

**Art. 6º** Na hipótese de o estagiário responsável pela efetivação da triagem perceber que a renda ultrapassa os parâmetros da Defensoria Pública, o usuário deve ser encaminhado ao atendimento com a assistente social.

**Art. 7º.** Em todos os atendimentos, caso sejam indicadas testemunhas, as informações mínimas deverão ser nome completo, endereço e número de telefone.

**Art. 8º.** Diante da ausência de postos de trabalho para todos os estagiários, servidores e Defensores fica estabelecido o regime de rodízio de estagiários para comparecimento presencial na Sede, conforme escala elaborada pela assessora jurídica.

**Art. 9º.** O cumprimento das atividades de teletrabalho pelo estagiário será fiscalizado pelo Defensor Público supervisor.

**Art. 13.** Revoga-se a Portaria 03/2022.

**Art. 14.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 13 de janeiro de 2023.

**Renata Miranda Duarte**

**Defensora Pública Coordenadora de Sede**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100, CEP 86.800-710, Centro, Apucarana/PR, telefone (43) 3424-1341, e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br